



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.336, de 19 de fevereiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26 da Lei nº 5.300, de 20 de dezembro de 2007 e 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.091,65 (hum mil e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS VINCULADOS - FMAS
1303-0824200261.094 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
3.3.2.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (0678).....R\$ 1.091,65
SOMA..... R\$ 1.091,65

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, O rendimento da aplicação financeira, na conta vinculada nº 006.647.009-0, recurso 1504, da Caixa Econômica Federal, assim como o excesso de arrecadação pela anulação de empenho inscrito em restos a pagar 2007, conforme demonstrativos anexos.

SOMA R\$ 1.091,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de fevereiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.

Receita	Valor Previsto	Arrecadado no Mes	Arrecadado no Ano	Diferenca
Recurso...: 1308 PROGR.ASSIST.CRIANCA E ADOLESC.JUNTO A APAE				
1325.01.99.25.00 001498 Rec.rend.Aplic.Fin.Rec.dest.ao PPDE ju	0,00	0,00	23,45	23,45-
Total...:		0,00	23,45	
TOTAL GERAL...	0,00	0,00	23,45	23,45-

Santa Cruz do Sul, 28/02/2008

JOSE ALBERTO WENZEL
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE WEIGEL
CONTADOR-CRCRS 66.772

